



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.233 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Abre crédito adicional especial.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.352 de 18 de agosto de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

07- Sec. Obras e Viação

01.26.782.0038.1.039 – Adquirir área de terra p/ abertura de ruas

Elemento da despesa: 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit financeiro:


Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.R\$20.000,00

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de agosto de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilmar de Vargas
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

